



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Setor de Contratos Diversos

DESPACHO

Setor de Contratos Diversos, em 19/05/2025

Ref.: Processo nº 35014.451643/2024-29.

Int.: SRSUL

Ass.: Solicitação de Publicação no Portal INSS

1. Trata-se de solicitação para publicação no Portal INSS do Apostilamento nº 1/2025 ao Contrato 143/2024.

2. Conforme documento SEI nº 20745620, o Apostilamento citado já foi publicado no DOU.

3. Seguem os dados do Apostilamento:

3.1. Termo de Apostilamento 1/2025 do Contrato 143/2024 (SEI 20623752)

Nº Processo: 35014.451643/2024-29.

Objeto: Alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no item 20 do Termo de Referência nº 08/2023 e Cláusula Sexta do Contrato nº 143/2024, através da repactuação em razão de reajustes aprovados em Convenção Coletiva de Trabalho e reajuste de insumos, resultando no valor mensal atualizado de R\$ 54.330,09 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais e nove centavos) e valor global de R\$ 651.961,08 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos) a partir de 01/02/2025. Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram de a partir de 01/02/2025. O valor retroativo total a ser pago referente ao período de 01/02/2025 a 19/03/2025 é de R\$ 7.042,49 (sete mil quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) .

Vigência: 01/02/2025 a 15/01/2026.

Contratante: INSS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, CNPJ 29.979.036/1162-89

Contratado: MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26.

Valor Total: R\$ 651.961,08 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93.

4. À ACS-DIVULG para as providências que se façam necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO RIBAS, Técnico do Seguro Social**, em 19/05/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20767648** e o código CRC **6324E7D0**.